

DECLARAÇÕES:

Declarações (assinalar ciência e concordância com os tópicos apresentados):

- (x) Declaro que possuo domicílio/sede no Município de São João do Paraíso há mais de 24 meses;
- (x) Declaro que, em caso de qualquer irregularidade me farei responsável, inclusive, caso solicitado, devolverei os recursos obtidos deste processo ao poder público, no prazo máximo de 30 dias a partir de notificação, com correção dos valores de acordo com o previsto no edital.
- (x) Declaro que não sou servidor público municipal em cargo comissionado ou de suas unidades indiretas, bem como não possuo cônjuges, companheiro(a) e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau que se enquadrem nesta situação;
- (x) Declaro, que estou ciente de que, em caso de utilização de qualquer meio ilícito, imoral ou declaração falsa para a participação deste credenciamento, incorro nas penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do decreto lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (código penal);
- (x) Autorizo a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso por meio da Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Turismo a realizar publicações, gravações e utilização das imagens, sem fins lucrativos, dos conteúdos desta inscrição, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior.
- (x) Informo que assumo total responsabilidade pelos documentos apresentados (textos, imagens e outros meios) cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.
- (x) Por fim, declaro que li e concordo com todos os itens editalícios que compõe este processo, bem como que o projeto inscrito não possui nenhum tipo de impedimento relativo a minha participação.

Kyza B. de Oliveira Faveira

NOME DO PROPONENTE



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA COLETIVO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Nós, membros do grupo/coletivo **JUNINA ARRÁIA DO ZÉ PEQUENO** declaramos anuência ao cadastramento ora apresentado para participar do Edital nº 001/2021 no município de São João do Paraíso/MA via Lei Aldir Blanc. Para tanto, indicamos o(a) **KEYSA BARROS DE OLIVEIRA TAVEIRA** CPF nº 606.597.973-21, RG nº 040374132010-5 como nosso(a) representante e responsável pelo cadastramento para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Turismo - SECULT. O grupo/coletivo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável pelo recebimento do recurso a ser pago no caso do grupo ser contemplado. O grupo é composto pelos membros abaixo listados:

São João do Paraíso, 26 de NOVEMBRO de 2021.

OBS: NÃO SERÁ PERMITIDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS A POSTERIORI. E HAVENDO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE O PROJETO SERÁ DESCLASSIFICADO.

MEMBRO 1

NOME: Yasmin Oliveira Rodrigues Costa RG : 073478252020-1

MEMBRO 2

NOME: Isadora Oliveira Rodrigues Costa RG: 073478072020-3

MEMBRO 3

NOME: João Pedro Martins Oliveira RG : 6976302

MEMBRO 4

NOME: Bruno Barbosa dos Santos RG : 068099192018-9

MEMBRO 5

NOME: Alicia Martins Oliveira RG : 69763279



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA COLETIVO CULTURAL - LEI ALDIR BLANC

Nós, membros do grupo/coletivo **JUNINA ARRÁIA DO ZÉ PEQUENO** declaramos anuência ao cadastramento ora apresentado para participar do Edital nº 001/2021 no município de São João do Paraíso/MA via Lei Aldir Blanc. Para tanto, indicamos o(a) **KEYSA BARROS DE OLIVEIRA TAVEIRA** CPF nº **606.597.973-21**, RG nº **040374132010-5** como nosso(a) representante e responsável pelo cadastramento para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Cultura Juventude e Turismo - SECULT. O grupo/coletivo está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável pelo recebimento do recurso a ser pago no caso do grupo ser contemplado. O grupo é composto pelos membros abaixo listados:

São João do Paraíso, 26 de NOVEMBRO de 2021.

OBS: NÃO SERÁ PERMITIDO A COMPLEMENTAÇÃO DOS DADOS A POSTERIORI. E HAVENDO INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE O PROJETO SERÁ DESCLASSIFICADO.

MEMBRO 1

NOME: Yasmin Oliveira Rodrigues Costa RG : 073478252020-1

MEMBRO 2

NOME: Isadora Oliveira Rodrigues Costa RG: 073478072020-3

MEMBRO 3

NOME: João Pedro Martins Oliveira RG : 6976302

MEMBRO 4

NOME: Bruno Barbosa dos Santos RG : 068099192018-9

MEMBRO 5

NOME: Alicia Martins Oliveira RG : 69763279



Folha nº 056

Processo nº 154/2021

Rubrica *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO.

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO/COLETIVO

PESSOA FÍSICA - CPF

Eu, **KEYSA BARROS DE OLIVEIRA TAVEIRA** de CPF nº **606.597.793-21** RG nº **040374132010-5** domiciliado ,Rua Protázio José Marinho s/nº , bairro Vila Maciel, representante do coletivo/grupo JUNINA ARRIÁ ZÉ PEQUENO, localizado no município de São João do Paraíso, declaro que sou responsável pelo mesmo, sendo o representante deste no cadastramento ora apresentado para participação do Edital nº 001/2021 no município de São João do Paraíso, através da Lei Aldir Blanc.

O Grupo artístico cultural está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável pelo recebimento do recurso a ser pago no caso da entidade ser contemplada.

São João do Paraíso 26 de Novembro de 2021

Keyssa B. de Oliveira Taveira
KEYSA BARROS DE OLIVEIRA TAVEIRA



Folha nº 057

Processo nº 154/2021

Rubrica *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO.

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO/COLETIVO

PESSOA FÍSICA - CPF

Eu, **KEYSA BARROS DE OLIVEIRA TAVEIRA** de CPF nº **606.597.793-21** RG nº **040374132010-5** domiciliado ,Rua Protázio José Marinho s/nº , bairro Vila Maciel, representante do coletivo/grupo JUNINA ARRIÁ ZÉ PEQUENO, localizado no município de São João do Paraiso, declaro que sou responsável pelo mesmo, sendo o representante deste no cadastramento ora apresentado para participação do Edital nº 001/2021 no município de São João do Paraiso, através da Lei Aldir Blanc.

O Grupo artístico cultural está ciente de que o(a) representante acima indicado(a) será o(a) responsável pelo recebimento do recurso a ser pago no caso da entidade ser contemplada.

São João do Paraíso 26 de Novembro de 2021

Keya B. de Oliveira Taveira

KEYSA BARROS DE OLIVEIRA TAVEIRA

040374132010-5

10/11/2010

KEYSA BARROS DE OLIVEIRA TAVEIRA

CRILANDO ALVES TAVEIRA E CLARA LUCIA
BARROS DE OLIVEIRA TAVEIRA

TOCANTINOPOLIS - TO

21/07/1993

NASC. N.21349 FLS.173 LIV.A19

606597973-21

Folha nº 058

Processo nº 154/2001

Rubrica *[Signature]*

VIA-01

ASSINATURA DO DELEGADO

LEINº7 116 DE 29/08/83

P-5

Folha nº 059

Processo nº 154/2021

Rubrica *V. [assinatura]*



Maysa Borges de O. Cavina

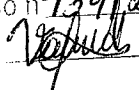
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO PARAÍSO, a requerimento da pessoa interessada KEYSA BARROS DE OLIVEIRA TAVEIRA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 24/11/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Folha nº 060

Processo nº 154/2021

Rubrica 

Cadastro: 000033

Matricula:

Contribuinte: KEYSA BARROS DE OLIVEIRA TAVEIRA

CPF/CNPJ 60659797321

Endereço: RUA POTASIO JOSE MARINHO, S/N Complemento:

Bairro: SETOR MACIEL CEP: 65973000

Cidade: SAO JOAO DO PARAISO UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Emissão: 26/08/2021 Valida Até: 24/11/2021

Código de Controle da certidão/Número:
4896.0A7A.2019.4EF5



João Beirão Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos

João Beirão Cerqueira de Melo
Diretor de Tributos
CPF: 035.000.000-00

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SOS, nº 100, Loteamento Quintandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-1 CNPJ: 08.272.793/0001-84

Para atendimento,
Informe este número.

Conta do Mês

07/2021

Vencimento

09/07/2021

Conta Contrato

18658201

Dados do cliente

ALFREDO DA MATA MARTINS

R. POTATU 1051 MARINHO S/N
VILA MACI 65973-000 SAO JOAO DO PARAISO MA

Nº Parceiro de Negócio: 34892725

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA

Classificação: Residencial Pleno

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 032.353.193-87

Tensão Nom.: 220 V

Ul/Seq: SP010002 1750

Nr Medidor: 10580915197

Fator de Potência: 0

Folha nº 061

Processo nº 154/2021

Rubrica

Datas

Emissão 02/07/2021 Apresentação 02/07/2021 Previsão próxima leitura: 02/08/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	119	0,628210	74,75
Adicional Band. Vermelha			7,67
ICMS			21,19
PIS			0,42
COFINS			1,93

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic 15,71



Total a pagar: R\$ 121,67

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	105,96	20,0000	21,19
PIS	84,77	0,4951	0,42
COFINS	84,77	2,2806	1,93

E45A54D/5BA855B0207/081F8793F6E3

Período Fiscal

Número do Programa Social

02/07/2021

Histórico do Consumo (kWh)

	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
CONSUMO	450	398	430	582	591	507	552	434	446	125	51	103	119

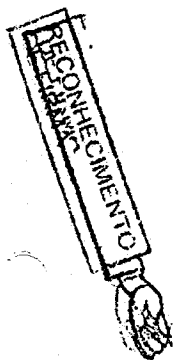
Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1.00	01/06/2021	02/07/2021	31	2758/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	27.025	27.144	119	0.628210

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Folha nº 062
Processo nº 154/2021
Rubrica [assinatura]

Eu, Alfredo da Mata Martins, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 032 353 193-87 e no RG nº 889.631, declaro para os devidos fins que Keysa Barros de Oliveira Taveira, brasileira, Solteira, inscrito(a) no CPF sob o nº 606597973-21 e no RG nº 040374132010-5, possui residência e domicílio à Rua/Avenida: Potázio José Marinho, S/N- Bairro: Vila Maciel, Cep:65973000 na cidade de São João do Paraíso- MA.



Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para efeitos legais.

São João do Paraíso- MA, 26 de Agosto de 2021.

[assinatura]
Alfredo da Mata Martins

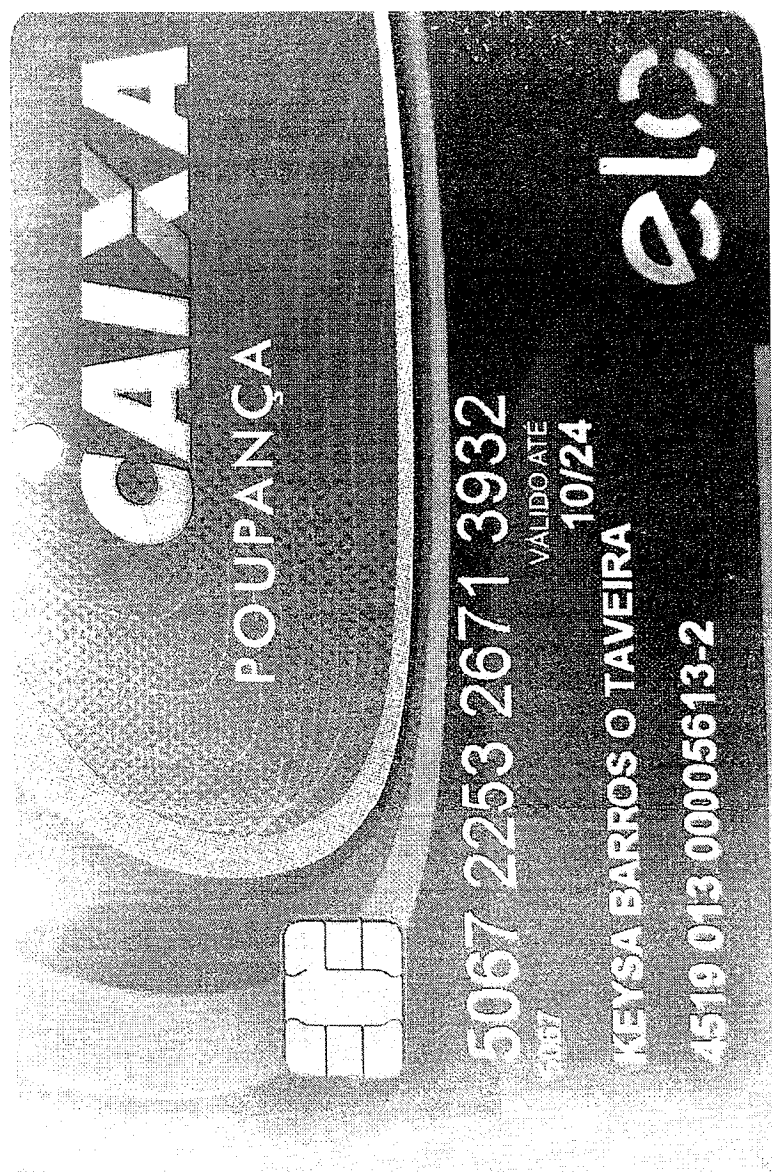
CARTÓRIO ÚNICO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO RECFIR1499080NXT4DKFMASFK423
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de ALFREDO DA MATA MARTINS, São João do Paraíso/MA, 29/09/2021 15:51:01. Ato: 13.17.2.
Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[assinatura]
LAISA MIRANDA BARROS
Escrivente

Praça da Bíblia, s/nº, Centro, São João do Paraíso - MA
Telefone: (99) 3571-1299 / (99) 98100-0272
E-mail: cartorioparaismoa@gmail.com





Digitalizado com CamScanner

Folha nº 063
Processo nº 154/2021
Rubrica *[Signature]*